

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Aviso Nº SN/1980 de 31 de Dezembro

É declarado aberto, pelo prazo de trinta dias, concurso documental para preenchimento de uma vaga de Director de Serviços, do Quadro de Pessoal Dirigente desta Assembleia Regional, a que se refere o artigo 12.º do Decreto Regional n.º 26/80-A, de 18 de Setembro, e a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 32 200\$00 indicado no quadro constante do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei 200-A/80 de 24 de Junho, conjugado com o que se determina no artigo 6.º do Decreto Regional 9/80-A, de 5 de Abril.

O presente concurso é aberto de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 2.º deste último diploma, e ao mesmo poderão candidatar-se os licenciados com o curso de Direito conforme o que vem expresso na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do citado Decreto Regional 26/80-A.

A forma de provimento deste lugar será a Comissão de Serviço por dois anos, a qual poderá ser renovada por despacho da entidade competente para a nomeação.

Os interessados deverão apresentar, dentro do prazo deste concurso, na Assembleia Regional dos Açores (Colónia Alemã, 9900 Horta):

- a) Requerimento de admissão ao concurso, em papel selado, dirigido ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores, com a assinatura aposta sobre estampilha fiscal de 100\$00, reconhecida em notário, e onde se indique a identificação completa do concorrente;
- b) Curriculum detalhado, abrangendo, designadamente, a descrição pormenorizada das funções actualmente desempenhadas e da actividade profissional anterior, e a indicação de todos os factos relevantes para a apreciação do mérito do concorrente.

O presente anúncio será publicado no «*Diário da República*» e no «*Jornal Oficial*», devendo o prazo de trinta dias acima fixado ser contado a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

Assembleia Regional, 23 de Dezembro de 1980. - Por delegação do Presidente da Assembleia Regional dos Açores, O Vice-Presidente, *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.